



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

Ofício n°. 361/2023-União Brasil.

Porto Murtinho - MS, 26 de Setembro 2023.

A sua Senhoria o Senhor
Nelson Cintra Ribeiro
Prefeito Municipal de Porto Murtinho
79.280-000 - Porto Murtinho – MS.



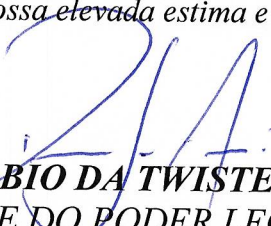
Assunto: Encaminhamento das proposições (FAZ).

Excelentíssimo Prefeito,

Com os cordiais cumprimentos, Considerando pressupostos de ritos processuais estabelecidos no Regimento Interno deste Poder Legislativo, encaminhamos as matérias legislativas do vereador **Rodrigo Fróes Acosta – União Brasil**, aprovada em Sessão Ordinária que demanda de posicionamento por partes da administração pública municipal. Desse modo em resumo encaminhamos as seguintes:

- **Indicação n°. 027/2023** - “Secretário Municipal de Administração”

Com as cordiais saudações na oportunidade reiteramos Vossa Excelência e seus ilustres pares, os protestos de nossa elevada estima e consideração.


ELBIO DA TWISTER
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO ☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES.	Nº 027/2023
VEREADOR: Rodrigo Fróes – UNIÃO BRASIL		

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com texto regimental, solicita a Mesa Diretora para depois de ouvido o soberano Plenário, envie expediente, ao Secretário Municipal de Administração e ao Executivo Municipal, solicitando que seja adotada a seguinte providência:

- *Solicito ao Prefeito Municipal, juntamente com o Secretário de Administração, a regulamentação do horário de expediente dos funcionários públicos administrativos, sugerindo que seja implantado de 6 (seis) horas corridas, sem prejuízo da remuneração.*

JUSTIFICATIVA.

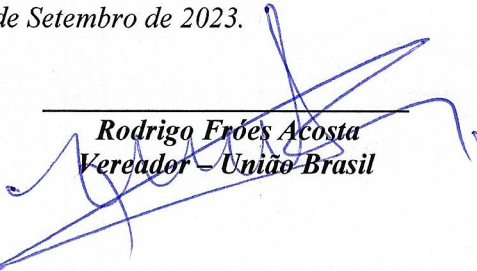
Senhores, Vereadores.

A atual reivindicação se faz necessária para atender os justos reclamos dos funcionários públicos administrativos, principalmente aqueles que têm como meio de transporte a bicicleta, e enfrentam o calor excessivo que faz em nossa cidade, chegando a temperatura de 43° C no período da tarde e com baixa umidade do ar, podendo desencadear vários problemas de saúde aos servidores.

Nesse sentido, diga-se de passagem, que a própria população evita buscar atendimento nas repartições municipais nesses horários em que o calor se excede, fato de demonstra que não haveria prejuízo ao atendimento ao público com adoção da medida sugerida.

Por fim ainda a implantação de tal providencia causaria em economia a Prefeitura já que o consumo de energia seria bem menor nesse período.

Sala de Sessões, 26 de Setembro de 2023.


Rodrigo Fróes Acosta
Vereador – União Brasil